

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do CONTRATO nº 001/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

CONTRATADO: GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Reequilíbrio Financeiro do Contrato: Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 143, I, “b” e Artigo 65, I, “b” da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Caetité, 04 de dezembro de 2023.

*Neste ato, homologo o presente Termo Aditivo,
com base na legislação acima especificada.*

Pedro Cardoso Castro
Presidente CDS Alto Sertão
Autoridade Administrativa

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2020 / INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 INX

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, e do outro lado, a **empresa: GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. No. 00.949.396-NO, I.M. no O44.562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO, RG: 909167 SSP/BA, CPF: 112.577.415-00 nomeado em 04 de abril de 2019 e do Diretor Técnico, Sr. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG no 06.610.595-10 - SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 740.794.505-59, nomeado em 13 de dezembro de 2016, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato e Processo Administrativo, em epígrafe, que se regerá pelas normas da Lei Federal no 8.666/93, de 27 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conjunto com a Lei nº 9.433/2055 do Estado da Bahia, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Constitui como objeto do Contrato originário nº 001/2020: “Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do CONTRATO nº 001/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL

O valor total do contrato originário nº 01/2020 é de **R\$ 16.650,00** (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), que com acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** que corresponde a **R\$ 4.162,50 (quatro mil centos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, passa a ter como valor global o montante de **R\$ 20.812,50 (vinte mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1500 - Transferência de Consorcio - Contrato de rateio

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1º.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Caetité, 04 de dezembro de 2023.

CDS ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATANTE

GRÁFICA DA BAHIA – EGBA
CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____